



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2015 - UASG 153079

Processo: 084954/2015-83. PREGÃO SISPP Nº 95/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 15668511000153. Contratado : HORSE POWER SERVICOS -ESPECIALIZADOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação de piscinas para o Centro de Educação Física e Desportos - CED da UFPR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 15/09/2015 a 15/09/2016. Valor Total: R\$11.900,00. Fonte: 250154166 - 2015NE807900. Data de Assinatura: 15/09/2015.

(SICON - 04/11/2015) 153079-15232-2015NE800061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2015 - UASG 153079

Processo: 083494/2015-76. PREGÃO SISPP Nº 80/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 08088545000103. Contratado : M. COSTA CORREA - ME -Objeto: Serviços de produção e fornecimento de refeições preparadas para implantação de Restaurante Universitário para atender comunidade do Campus Marissol. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/10/2015 a 13/10/2016. Valor Total: R\$1.212.450,00. Fonte: 112000000 - 2015NE807717 Fonte: 112000000 - 2015NE807716 Fonte: 112000000 - 2015NE807718. Data de Assinatura: 13/10/2015.

(SICON - 04/11/2015) 153079-15232-2015NE800061

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 295/2015 - UASG 153079

Processo: 210769/2015-51 . Objeto: Assinaturas de periódicos e anuidades - Biblioteca Central Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesas com esta UASG Declaração de Inexigibilidade em 03/11/2015. TANIA DE BARROS BAGGIO. Diretora do Sistema de Bibliotecas. Ratificação em 04/11/2015. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento em Exercício. Valor Global: R\$ 146.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro UPTODATE.

(SIDECE - 04/11/2015) 153079-15232-2015NE800061

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2015 - UASG 153808

Processo: 076043/2015-82 . Objeto: Aquisição de material laboratorial destinado à Unidade de Apoio Diagnóstico do Hospital de Clínicas da UFPR/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00018. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 03/11/2015. MARILIA LEGAT. Administradora. Ratificação em 03/11/2015. ADONIS NASR. Diretor de Assistência à Saúde. Valor Global: R\$ 757.419,29. CNPJ CONTRATADA : 06.145.976/0001-39 BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA.

(SIDECE - 04/11/2015) 153808-15232-2015NE800206

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 456, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015 PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, para o Setor Litoral no Município de Matinhos/PR da Universidade Federal do Paraná, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

- 1. Setor Litoral
- 1.1. Câmara de Saúde Coletiva
- Área de Conhecimento: Saúde Coletiva
- Matéria Específica: Saúde Coletiva
- Processo: 23075.096545/2015-20
- Número de Vagas: 01 (uma)
- Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
- Requisitos: Mestrado em qualquer área com Graduação na área da saúde
- Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
- Local e Horário das Inscrições: Gestão de Pessoas do Setor Litoral, situado à Rua Jaguariaíva nº 512 - Caiobá - Município de Matinhos/PR - CEP 83260-000, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.2 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação com Mestrado: R\$ 3.799,70; Graduação com Doutorado: R\$ 5.143,41. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 373,00.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº04/13 e Resolução nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 458, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público a homologação do resultado final do Concurso Público da Carreira Técnico-Administrativa desta Universidade, relativo ao Edital nº 323/15-PROGEPE, por ordem de classificação, nos cargos abaixo relacionados:

Cargo: 101 - Assistente Social

CL	NOME DO CANDIDATO	NF
1	Guilherme Lopes Latini	7,75
2	Samuel Salezio Dos Santos	7,50
3	Elis Taborda	7,25
4	Fabiana Bubniak Romeiro	7,25
5	Anara Ramuana De Souza Oliveira Strappazzon	7,00
6	Lucineia Aparecida Dos Santos	7,00
7	Graciele Alves Babiuk	6,75
8	Tatiely Camille Dos Santos	6,75
9	Ana Carolina Vidigal	6,75
10	Patricia Pissolato Rodrigues Leite	6,75
11	Adriana Silva	6,75
12	Bruna Cardoso	6,50
13	Elisiane Fernandes Da Rosa	6,50
14	Cleison Ribeiro Ayres	6,50
15	Daniele De March	6,25
16	Bruna Juris De Lima	6,25
17	Ana Clara Gava Martins	6,25
18	Debora Midori Alves Tokunaga	6,25
19	Adriana Stall De Souza	6,00
20	Relly Amaral Ribeiro Vicente	6,00
21	Everton Yukita	5,75
22	Carina Silva Vieira	5,75
23	Ana Carolina Pedrosa De Almeida	5,75
24	Aline Gelinski De Souza Yano	5,75
25	Taiane Sousa Azevedo	5,75
26	Michele Das Gracas Figueira Nadolny	5,75
27	Roberta Mischiatti De Marco	5,75

28	Sibeli Ferreira Do Nascimento Ribas	5,75
29	Glacielli Thaiz Souza De Oliveira	5,50
30	Valdirene Da Rocha Pires	5,50
31	Juliana Firmino Fonzar	5,50
32	Andreza Cristina Da Silva	5,50
33	Iara Maki Endo Marubayashi	5,50
34	Vandamaris Angela Scopel	5,25
35	Marcia Carolina Codato	5,25
36	Viliane Madalena Nunes Haubert	5,25
37	Franciene Michele Consorte Luizao	5,25
38	Alessandra Brustolin	5,25
39	Thais Karina Mangger Tavares	5,00
40	Juliana Isabele Gomes Probst	5,00
41	Valdirene Miranda De Oliveira Sandre	5,00
42	Ana Rebeca Almeida Matos Da Costa	5,00
43	Adineia Maria Kreine De Carvalho Vargas	5,00
44	Ellen Priscila Marques Figueiredo	5,00

Cargo: 101 - Assistente Social - VAGAS DESTINADAS A NEGROS - LEI FEDERAL Nº 12.990/14

CL	NOME DO CANDIDATO	NF
1	Graciele Alves Babiuk	6,75
2	Michele Das Gracas Figueira Nadolny	5,75
3	Glacielli Thaiz Souza De Oliveira	5,50
4	Thais Karina Mangger Tavares	5,00

Cargo: 201 - Assistente em Administração

CL	NOME DO CANDIDATO	NF
1	Naiana Zocche Sato	9,50
2	Julian Vosgerau	9,25
3	Breno Machado De Paula	9,25
4	Raphael Zdebsky Da Silva Pinto	9,25
5	Marivone Cleci Penicoli	9,00
6	Fernanda Gabardo Dias Pinheiro	8,75
7	Thatyany Herrero Fazio	8,75
8	Anna Paula Zanine Koslinski	8,75
9	Ricardo Thiessen	8,75
10	Rodrigo Augusto Borba	8,75
11	Marcos Antonio Fornari	8,75
12	Camylla Basso Franke Meneguzzo	8,75
13	Viviane Lesniovski	8,50
14	Roberto Alexandre Fedechem	8,50
15	Marcelle Beatriz Cortiano Nagakura	8,50
16	Fernanda Censi Do Amaral	8,50
17	Jeane Carla Zequim	8,50
18	Camila Sayuri Yoshida	8,50
19	Camila Taciana Sandrini	8,50
20	Ricele Goncalves Agra	8,50
21	Naiara Davies Alves	8,25
22	Carla Giovana Kasprzak	8,25
23	Carlos Eduardo Brandl	8,25
24	Daniela De Fatima Machado	8,25
25	Thais Yuri Nishimoto Yschisaki	8,25
26	Daniel Lenzi Reyes Romero	8,25
27	Thiago Seiji Yamaue De Angeli	8,25
28	Sheila Macari De Pontes	8,25
29	Luciano Lepka Portela	8,25
30	Annie Volanski Fedechem	8,25
31	Celia Fatima De Almeida	8,25
32	Marcio Roberto Guimaro	8,25
33	Izabelle Bonatto	8,00
34	Helaine Regina Goya	8,00
35	Francisco Jose Do Nascimento Ponte	8,00
36	Hilda Jaqueline De Novaes Funaki	8,00
37	Patricia Mitsui Hachiguti	8,00
38	Cintia Do Rocio Basso	8,00
39	Danielle Batistela Moreira	8,00
40	Fernanda Adele Uliana Yokohama	8,00
41	Roberto Martins De Jesus	8,00
42	Dalila Aparecida Durau	8,00
43	Mariana Cristina Scorsin Teixeira	8,00
44	Vilson Maercio Kaiser	8,00
45	Alexandre Moreira Vieira	8,00
46	Leopoldo Hilbert Kasburg	8,00
47	Geanini Prestes De Brito	8,00
48	Ivan Rockenbach	8,00
49	Cassio Franke	8,00
50	Gabriela Machado Daniel	7,75
51	Luciana De Andrade Amoroso Remer	7,75
52	Everaldo Jose Dos Santos	7,75
53	Paulo Cesar Da Silva	7,75
54	Cristiane Aparecida Perego	7,75
55	Giliardi Anderson De Souza	7,75
56	Carla Franciele Marcondes	7,75
57	Carlos Eduardo Pierote	7,75
58	Elisa Perelles	7,75
59	Larissa Maravieski	7,75
60	Gilse Elisangela Da Silva De Souza	7,75
61	Nubia Bianca Bortoli Da Silva	7,75
62	Cinthia Ruriko Sakagami	7,75
63	Karine Koga	7,75
64	Luis Henrique Zamariolli	7,75
65	Kamila Masson	7,75
66	Adriano De Castro Benatto Paul	7,75
67	Liciane Sallum	7,75
68	Rafaella Laureano Scaramella Figueira Da Silva	7,75
69	Elaine Aparecida Bernardes De Souza Dieter	7,75
70	Mary Elisa Guerra Padilha	7,75
71	Felipe Augusto Maia Marques	7,75
72	Ana Paula Jorge Correa	7,75
73	Marcel Eduardo Batista Dos Santos	7,75
74	Victor Paulo Fernandes De Oliveira	7,50
75	William Da Silva Queiroz	7,50
76	Gislaine Bomfim De Alcantara	7,50
77	Thalita Nishimoto	7,50
78	Patricia Cochake	7,50
79	Adriane Martins Beirauti	7,50